

Notificação por Edital

Processo: Edital n.º 667/2023 publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 85 de 03 de maio - Ref.ª IT136-23-12531

Ato(s) em Notificação: Lista de Admissão e exclusão de candidatos; Decisão Relativa à Audição Pública.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do artigo 63.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente da Universidade de Coimbra (RRCPDUC), Regulamento n.º 330/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 61, de 29 de março, na sua redação atual, notificam-se os/as candidatos/as ao concurso documental internacional destinado ao preenchimento de 1 posto de trabalho da categoria de Professor Auxiliar, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área de Biofísica Médica, ref.ª IT136-23-12531, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 85 de 3 de maio, pelo Edital n.º 667/2023, que, em reunião realizada em 6/07/2023, o Júri deliberou:

1 – Admitir o/a(s) seguinte(s) candidato/a(s) por reunir(em) os requisitos exigidos:

- Alexandra Maria Fonseca Castelo Dias de Carvalho
- Ana Salomé dos Santos Pires Lourenço
- Mafalda Sofia Laranjo Cândido
- Marcela de Oliveira

2 – Não admitir o/a(s) seguinte(s) candidato/a(s), por não reunir(em) os requisitos exigidos:

- Jéssica Thomaston

Por não cumprir o disposto no ponto III.2.3 do Edital e no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, nomeadamente por, tendo obtido o grau de Doutor no estrangeiro, não comprovar o respetivo reconhecimento nem juntar prova de o ter requerido.

- Joao Marcos de Meneses e Silva
- Luciana Isabel Nabais Tomé

Por não ser(em) titular(es) do grau de doutor, válido em Portugal, na área ou em alguma das áreas disciplinares para as quais é aberto o concurso, ou em área conexas, complementada com o percurso científico, mostre capacidade para trabalhar com centralidade em alguma das áreas disciplinares para as quais é aberto o concurso.



3 - Dispensar as Audições Públicas por entender que a avaliação pelo método de avaliação curricular não suscita qualquer dúvida quanto ao mérito, absoluto e relativo, dos/as candidatos/as, conforme disposto no n.º 2 do artigo 27.º do RRCPDUC.

Os/As candidatos/as podem, querendo, pronunciar-se em sede de audiência dos interessados sobre o projeto de decisão dos/as candidatos/as excluídos/as, nos termos previstos no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

A contagem do prazo inicia-se na data da afixação e publicação do presente edital, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 113.º do CPA.

Informam-se ainda os/as referidos/as candidatos/as que ata será enviada por e-mail.

Mais se notificam os/as candidatos/as de que, querendo, o processo integral se encontra disponível para consulta presencial no Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Coimbra, devendo a consulta ser requerida através do seguinte endereço eletrónico (sgrh@uc.pt).

10/07/2023

Maria Helena Matos

Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos